



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.318/2023**

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 260/2023 Secretaria Municipal de Habitação

**RESOLVE**

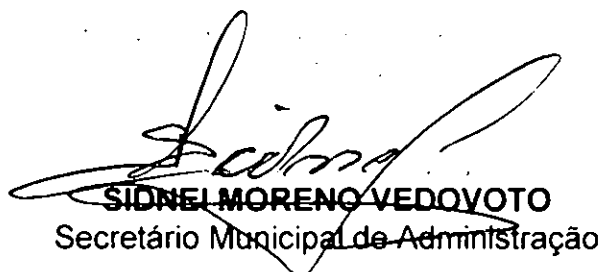
**Art. 1º** Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1081159	Marcia Regina Barbosa dos Santos	14/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Novembro 20 23  
DE N.º 12.879  
UJUARAMA 21 11 20 23  
DIRECCION DE ACTOS OFICIAIS